



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 72ª Sessão Ordinária, de 25 de setembro de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, às **17h12**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Paulo Ernane Moreira Barros** (substituto), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Lauda Natel Mateus** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presentes, por videoconferência, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Eleitorais **Elizabeth Maria da Silva** (juíza certa para o julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600422-02.2024.6.09.0041) e **Stefane Fiúza Cançado Machado** (substituta). Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 72ª (septuagésima segunda) Sessão Ordinária, de 25 de setembro de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Registre-se que, ao fim do julgamento conjunto do 1º e do 2º processo da pauta, o Presidente da Corte comunicou a notícia de sua eleição para a Academia Goiana de Letras (AGL) na presente data. Após o julgamento do 4º processo da pauta, o servidor Nasr Nagib Fayad Chaul, que também é imortal da AGL, subiu à tribuna e fez a comunicação oficial, em nome do Presidente da Academia, Aidenor Aires Pereira. O Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga se disse agradecido e recebeu cumprimentos de Desembargadores Eleitorais, advogados e servidores presentes, tendo a

sessão sido suspensa por alguns minutos para esse fim.

Registre-se, ainda, que a Desembargadora Eleitoral Elizabeth Maria da Silva ingressou na sessão para participar, como juíza certa, do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600422-02.2024.6.09.0041, 6º processo da pauta, e, concluído o julgamento do feito, dela se retirou.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600938-36.2024.6.09.0101

ORIGEM: GOIANIRA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTE: VITÓRIA LOPES CABRAL (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

RECORRENTES: LEANDRO DANTAS GRANGEIRO (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

DIRLEY CORREA DE OLIVEIRA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: JOÃO MÁRCIO PEREIRA - OAB/GO 27771

DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - OAB/GO 26570

AFRÂNIO COTRIM VIRGENS JÚNIOR - OAB/GO 20907

RECORRENTE: ANTÔNIO LOPES JÚNIOR (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: JOÃO MÁRCIO PEREIRA - OAB/GO 27771

MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - OAB/GO 26570

TERCEIRO INTERESSADO: PRB PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

ADVOGADOS: DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

TERCEIRAS INTERESSADAS: LORRAYNE FRANCA GOMES (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

NILMA MARIA ALVES SOUZA (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

KÁTIA ALVES TOURINHO (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

TERCEIROS INTERESSADOS: EULER RODRIGUES DOS REIS
(VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ELIOSMAR CORREA NEVES (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

VANDESMAR NUNES PEREIRA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

GILDEVAR DA SILVA SOUZA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

RECORRIDO: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: ADJUNIOR APARECIDO DA SILVA FILHO - OAB/GO
51208

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Pedro Lucas Ferrari fez sustentação oral pela recorrente Vitória Lopes Cabral. O doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior fez sustentação oral pelos recorrentes Leandro Dantas Grangeiro e Antônio Lopes Júnior.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600937-51.2024.6.09.0101

ORIGEM: GOIANIRA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTES: LEANDRO DANTAS GRANGEIRO

DIRLEY CORREA DE OLIVEIRA

VITÓRIA LOPES CABRAL

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

AFRÂNIO COTRIM VIRGENS JÚNIOR - OAB/GO 20907

RECORRENTE: ANTÔNIO LOPES JÚNIOR

ADVOGADOS: JOÃO MÁRCIO PEREIRA - OAB/GO 27771

MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - OAB/GO 26570

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

TERCEIRO INTERESSADO: PRB PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

ADVOGADOS: DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

TERCEIRAS INTERESSADAS: LORRAYNE FRANCA GOMES (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

NILMA MARIA ALVES SOUZA (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

KÁTIA ALVES TOURINHO (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

TERCEIROS INTERESSADOS: EULER RODRIGUES DOS REIS (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ELIOSMAR CORREA NEVES (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

VANDESMAR NUNES PEREIRA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

GILDEVAR DA SILVA SOUZA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

RECORRIDA: WANESSA SANTANA NASCIMENTO

ADVOGADA: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

ADVOGADO: FABIANO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/GO 38137

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Pedro Lucas Ferrari fez sustentação oral pela recorrente Vitória Lopes Cabral. O doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior fez sustentação oral pelos recorrentes Leandro Dantas Granjeiro e Antônio Lopes Júnior. A doutora Maíce Janina Coelho de Andrade fez sustentação oral pela recorrida Wanessa Santana Nascimento.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0603220-30.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

AGRAVANTE: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

AGRAVADO: PARTIDO REPUBLICANOS - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO DA CUNHA ALVARES - OAB/GO 25760

LINDOLFO GONÇALVES GUIMARÃES - OAB/GO 43723

GUSTAVO PEREIRA BUENO - OAB/GO 57091

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: NATHALIA CRISTINA MACHADO - OAB/GO 32591

THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR - OAB/PA 30740 e OAB/GO 66111

DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

AGRAVADA: MARIA DO CARMO MOREIRA

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO DA CUNHA ALVARES - OAB/GO 25760

LINDOLFO GONÇALVES GUIMARÃES - OAB/GO 43723

GUSTAVO PEREIRA BUENO - OAB/GO 57091

ADVOGADA: NATHÁLIA CRISTINA MACHADO - OAB/GO 32591

AGRAVADO: JOÃO CAMPOS DE ARAÚJO

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO DA CUNHA ALVARES - OAB/GO 25760

LINDOLFO GONÇALVES GUIMARÃES - OAB/GO 43723

GUSTAVO PEREIRA BUENO - OAB/GO 57091

ADVOGADA: NATHALIA CRISTINA MACHADO - OAB/GO 32591

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Thalles Eduardo Falcão de Oliveira fez sustentação oral pelo agravado Partido Republicanos Regional Goiás.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600751-05.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: ZENILTON NERES DA COSTA

ALCINO GONÇALVES XAVIER

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

RECORRIDO: CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR - OAB/PA 30740 e OAB/GO 66111

DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

RECORRIDO: JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR - OAB/PA 30740 e OAB/GO 66111

DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

RECORRIDO: LINCON ALBUQUERQUE

ADVOGADA: YORRANA FERREIRA DA SILVA - OAB/DF 79186

ADVOGADO: MATHEUS CAITANO DUARTE - OAB/DF 65739

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Pedro Lucas Ferrari fez sustentação oral pelo recorrente Zenilton Neres da Costa. A doutora Thatielly de Oliveira Alencar fez sustentação oral pelo recorrido Cristionário de Sousa Medeiros.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600647-54.2024.6.09.0095

ORIGEM: SANTA FÉ DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTES: VICTOR FERREIRA PARENTE

APARECIDA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

DECISÃO: Na sessão do dia 25/9/2025, o doutor Thalles Eduardo Falcão de Oliveira fez sustentação oral pelo agravante Victor Ferreira Parente. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Paulo Ernane Moreira Barros, Stefane Fiúza

Cançado Machado e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600422-02.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: EDINAIR LOPES DA SILVA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: FABIANO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/GO 38137

RECORRIDO: JOÃO PEDRO NATIVIDADE FERREIRA RODRIGUES (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: JÚLIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO - OAB/GO 16800

DECISÃO: Na sessão do dia 18/9/2025, o doutor Júlio Cesar Merelles Mendonça Ribeiro fez sustentação oral pelo recorrido João Pedro Natividade Ferreira Rodrigues. O relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Roberto Neiva Borges, Paulo Ernane Moreira Barros, Elizabeth Maria da Silva (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral substituta), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Ivo Favaro (Presidente em exercício) aguardam o voto. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 23/9/2025, o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, acolhendo o parecer ministerial, proferiu voto no sentido de conhecer e desprover o recurso eleitoral, assim como negou acolhimento à deslealdade processual suscitada pela parte recorrida. Os desembargadores eleitorais Roberto Neiva Borges, Paulo Ernane Moreira Barros, Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) votaram acompanhando o relator. O julgamento foi suspenso aguardando o comparecimento da desembargadora eleitoral Elizabeth Maria da Silva, para proferir seu voto como juíza certa. Na sessão do dia 25/9/2025, a desembargadora eleitoral Elizabeth Maria da Silva proferiu voto no sentido de acompanhar o relator. Destarte, o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do

juízoamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600609-26.2024.6.09.0068

ORIGEM: "SIGILOS0"

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: "SIGILOS0"

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDOS: "SIGILOS0"

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRA INTERESSADA: "SIGILOS0"

TERCEIRO INTERESSADO: "SIGILOS0"

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: "SIGILOS0"

DECISÃO: Na sessão do dia 11/9/2025, o doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pela parte recorrente "SIGILOS0". O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelos recorridos "SIGILOS0". O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral. O desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) votou acompanhando o relator. O desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Roberto Neiva Borges e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 16/9/2025, o

juulgamento foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 18/9/2025, o julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada de juiz certo, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 23/9/2025, o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, proferiu voto-vista no sentido de acompanhar o relator. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. O desembargador eleitoral Roberto Neiva Borges proferiu voto acompanhando o relator. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 25/9/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600841-26.2024.6.09.0072

ORIGEM: SANTA ISABEL – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTES: LEVINO DE SOUZA SILVA – (PREFEITO – ELEIÇÃO 2024)

LAURISMAR BATISTA BORGES – (VICE- PREFEITO – ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO – OAB/GO 24919

ADVOGADA: LUANA CARLA DE SOUZA – OAB/GO 65120

DECISÃO: Na sessão do dia 23/9/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 25/9/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e rejeitar os embargos de declaração. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Paulo Ernane Moreira Barros, Stefane Fiúza Cançado Machado e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) votaram acompanhando o relator. Destarte, o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo

o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

9. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600641-36.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTES: JOSELEIDE LÁZARO LUIZ DA SILVA – (PREFEITO – ELEIÇÃO 2024)

EVERARDO ALVES RIBEIRO – (VICE-PREFEITO – ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

DECISÃO: Na sessão do dia 23/9/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 25/9/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno de Joseleide Lázaro Luiz da Silva e Everardo Alves Ribeiro, mantendo a decisão monocrática que julgou aprovadas com ressalvas suas contas da campanha para as Eleições de 2024 e determinou o recolhimento de R\$ 23.058,40 (vinte e três mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Paulo Ernane Moreira Barros, Stefane Fiúza Cançado Machado e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) votaram acompanhando o relator. Destarte, o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600136-29.2024.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTES: KLEBER LUIZ MARRA

MÁRCIA LOPES VERÍSSIMO MARRA

JOÃO BATISTA GUIMARÃES

ADVOGADAS: IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

RENAN ONOFRE DA SILVA OLIVEIRA - OAB/GO 46871

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA - CALDAS NOVAS -
GO

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO
42535

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600339-83.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: SOLENY AUGUSTO DA SILVA - (VEREADOR -
ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADAS: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

12. AGRAVO INTERNO Nº 0600447-33.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: JAILSON DE JESUS ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO 33670 E OUTROS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e

negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

13. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602288-42.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: HÉLIO JANUÁRIO TELES – (DEPUTADO FEDERAL – ELEIÇÃO 2022)

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670 E OUTROS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, reiterou convite para a posse dos novos Desembargadores Eleitorais deste Tribunal, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2025, às 17 horas, no Auditório Desembargador José Lenar de Melo Bandeira, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O Presidente da Corte convidou a todos, ainda, para dois eventos: a 5ª edição do Sarau Cultural de Literatura, Música e Arte do TRE-GO, que acontecerá na data de amanhã, 26 de setembro de 2025, a partir das 16 horas, no jardim da sede do TRE-GO; e a palestra "Reflexões sobre os desafios emocionais da contemporaneidade", que será ministrada pela Monja Coen, como parte da programação do "Café Sesc/TRE - Palavras que Conectam", e ocorrerá no dia 1º de outubro de 2025, às 16 horas, no auditório térreo da sede do TRE-GO.

Prosseguindo, o Presidente da Corte comunicou que não haverá sessão plenária na próxima terça-feira, dia 30 de setembro de 2025, pois já foi completado o número máximo de sessões do mês (oito). Assim, os julgamentos em sessões plenárias serão retomados na próxima quinta-feira, dia 2 de outubro de 2025.

Em seguida, o Presidente da Corte noticiou que o TRE-GO foi agraciado na data de ontem (24 de setembro de 2025) com o Selo "Judiciário Inovador 2025", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em razão do desenvolvimento do Sistema "Nativa IA", ferramenta para auxílio na gestão, mobilidade e transparência que foi criada em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), o Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Por fim, o Presidente da Corte agradeceu a todos pelos cumprimentos que recebeu em virtude de sua eleição para a Academia Goiana de Letras.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin noticiou que o TRE-GO, esta semana, ao passar por auditoria externa em algumas de suas unidades, obteve a recertificação na norma NBR ISO 37301:2021, que reconhece a conformidade de sistemas de gestão de compliance. Por essa razão, Sua Excelência parabenizou a todos os envolvidos, em especial a servidora Ilana Murici Ayres, Assessora de Gestão e Informação de Órgãos Externos. O Presidente da Corte aderiu aos cumprimentos.

Na sequência, o Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, parabenizou o Presidente da Corte pelas conquistas do TRE-GO e por sua nomeação para a AGL. Após, comunicou que foi submetido ao Procurador-Geral da República o nome do Doutor Everton Pereira Aguiar Araújo, Procurador da República, para sucedê-lo como Procurador Regional Eleitoral de Goiás a partir de 1º de novembro de 2025.

Em seguida, a Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado reiterou o convite do Presidente da Corte para que todos participem da solenidade de posse de Desembargadores Eleitorais do TRE-GO no dia 29 de setembro de 2025, dentre os quais se inclui.

Nada mais havendo a tratar, às **19h36** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 72ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 25 de setembro

de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 03/10/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 03/10/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215267** e o código CRC **FF9A2DF6**.

25.0.000000814-4

1215267v63

